



CÓDIGO DE CONDUTA

PARA FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

MARÇO 2020



03 BEM-VINDO/APRESENTAÇÃO

04 VALORES E PRINCÍPIOS

05 RELAÇÕES DE TRABALHO

06 ÉTICA E RESPONSABILIDADE INTELECTUAL

07 DIREITOS HUMANOS

Este Código de Conduta sofre revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.



O Manual de Conduta Ética do Grupo Delta tem por objetivo informar e formalizar nossas crenças e valores que devem reger a conduta de todos no desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Este manual visa contribuir para o desenvolvimento de um comportamento ético que proporcione bem-estar e melhores condições na relação com fornecedores e prestadores de serviço.

Ele é um elemento estratégico para que nossos parceiros estejam cientes dos valores da empresa e das práticas que norteiam nossa relação com o todo.



O Grupo Delta utiliza a tecnologia e a inovação para oferecer aos seus clientes a melhor experiência em serviços de urgência. O nosso propósito é melhorar a vida das pessoas criando soluções eficazes aos nossos parceiros. Com inovação em nosso DNA, construímos um jeito próprio de atuar no dia a dia, que foi resumido nos seguintes princípios e valores:



INOVAÇÃO

Nascemos em um mundo veloz e tecnológico, por isso, acreditamos que pensar, repensar e inovar é mais que preciso. Buscando oferecer algo novo, repensamos serviços tradicionais do mercado, simplificamos e inovamos em apresentar produtos que aliam economia, eficiência e satisfação ao cliente.



QUALIDADE

Fazemos tudo com excelência e agilidade. Buscamos sempre satisfazer e surpreender os clientes com produtos e serviços de qualidade a preços adequados. Consideramos que não há limites para atingir a excelência nas nossas atividades. Temos uma relação mais próxima e humana com aquele público que para nós é o mais importante: nossos clientes.



PAIXÃO

Acreditamos que em um mercado competitivo não basta ser bom, tem que ter paixão e orgulho naquilo que se propõe a fazer. Acreditando no progresso do nosso negócio e trabalhando com garra, motivamos clientes, parceiros e colaboradores no processo constante de evolução.



RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Nossa responsabilidade é entregar tudo aquilo que foi contratado por nossos clientes de maneira ágil e sem burocracia. Esse é o alicerce que sustenta todos os demais valores e faz com que não esqueçamos nossos deveres. Uma declaração de princípios onde assumimos nossa responsabilidade em ser referência em qualidade de atendimento 24h na América Latina.

Nossas relações no ambiente de trabalho quando tratado com prestadores e fornecedores de serviço devem ser pautado pelo respeito e segurança ao indivíduo, respeito e dignidade às leis.

LEIS VIGENTES

O Grupo Delta espera de seus fornecedores e prestadores de serviços que respeitem e cumpram rigorosamente as legislações e regulamentos aplicáveis nas áreas onde atua, incluindo a legislação anticorrupção nacional.

Tais indivíduos devem estar atualizados com a legislação vigente, cumprindo-a de maneira inquestionável, não devendo submeter-se a qualquer situação que configure corrupção, conflito de interesses, vantagem indevida ou imparcialidade nos negócios.

PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Não se tolera qualquer conduta que possa caracterizar assédio sexual ou moral, ou qualquer forma de discriminação, seja em razão de cor, origem, procedência, classe social, posicionamento político-partidário, sexo, religião, orientação sexual, idade, aspecto físico ou necessidades especiais.

MEIO AMBIENTE

Exigimos de nossos fornecedores o cumprimento de todas as leis ambientais aplicáveis ao local de trabalho. Além disso, não devem usar materiais considerados prejudiciais ao meio ambiente, mas sim estimular a sustentabilidade.

SAÚDE E SEGURANÇA

Nossos fornecedores e prestadores de serviço devem proporcionar aos seus funcionários um ambiente de trabalho seguro. As instalações e operações devem estar de acordo com as normas e regulamentações vigentes na legislação brasileira.



Ao realizar negócios, o Grupo Delta atua com integridade e honestidade, e sempre mantém os mais altos padrões de responsabilidade comercial de acordo com as leis e os princípios éticos.

CONFLITOS DE INTERESSE

Nossos fornecedores e prestadores de serviços devem fazer negócios de forma aberta, transparente e com a mais alta integridade. Haverá um possível conflito de interesses se o funcionário de um fornecedor ou seu familiar tiver um relacionamento próximo com um funcionário do Grupo Delta e que o mesmo exerça influência ou efetivamente aprovelem sua contratação ou suas transações.

PRIVACIDADE DE DADOS

Os fornecedores devem dispor de um sistema de segurança de informações estabelecido para proteger as informações do Grupo Delta - e a informação de seus clientes e funcionários - de serem reveladas, alteradas, destruídas ou utilizadas para fins que não os fins para os quais tenham sido fornecidas.

ÉTICA E INTEGRIDADE

Exigimos que nossos fornecedores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e devem manter controles para proteger o nome, o logotipo, as marcas comerciais, as informações confidenciais e outras propriedades intelectuais do Grupo Delta contra uso não autorizado, modificação e dano.

PROPRIEDADE COMERCIAL

Fornecedores e prestadores de serviços do Grupo Delta não poderão oferecer ou aceitar subornos, nem violar as leis vigentes de suborno e corrupção. Mantemos políticas estritas relativas a presentes e gratificações envolvendo nossos funcionários e representantes. Qualquer forma de extorsão, corrupção ou fraude é estritamente proibida e resultará em rescisão imediata do seu contrato.



O compromisso com o cumprimento da legislação e o respeito aos direitos humanos são questões fundamentais para o Grupo Delta em qualquer parceria.

TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Não será estabelecida relação comercial entre o Grupo Delta e fornecedores que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes e trabalho forçado ou análogo ao escravo.

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviços ofereça igualdade de oportunidade de emprego. Incluir, sempre que possível, pessoas com deficiência na composição da força de trabalho, incluindo a adequação de instalações e equipamentos (acessibilidade, comunicação em Braille, entre outros).

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O Grupo Delta estimula o desenvolvimento dos fornecedores, exigindo padrão de qualidade e capacitação de prestação de serviços dentro das normas estabelecidas pela empresa. Cabe aos fornecedores monitorar e oferecer treinamentos aos seus funcionários para garantir a melhor performance das funções.

EQUIDADE DE GÊNERO

Acreditamos que independentemente do gênero, cada um possui talentos únicos e apresenta capacidade para crescer e se desenvolver tanto pessoal quanto profissionalmente. Logo, incentivamos nossos fornecedores e parceiros a buscar permanentemente o reconhecimento e promoção do talento e da capacidade da mulher, diminuindo a discrepância histórica e cultural de acesso a oportunidades, sem criar um ambiente discriminatório.





Caso observe algum desvio aos requisitos e às expectativas definidos nesse Código, assim como o descumprimento as leis e regulamentos aplicáveis no país, por favor, entre em contato com a gente através de nossos canais de atendimento.



(51) 3303.3880

www.deltaassist.com.br

R. Olinda, 140/4^a andar

São Geraldo - Porto Alegre - RS